

DECRETO N.º 50.111, DE 10/11/2025.

**AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 43.130/2025:

Nome	Matrícula	Secretaria
MARIA RITA PEREIRA DA HORA	39.991	CGM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

